



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.449 , DE 12 DE Dezembro DE 2022

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado “Shopping Popular Taubaté”

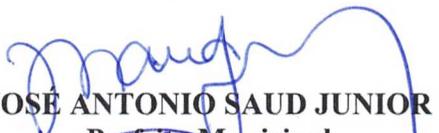
JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processos administrativos nºs 4.615/2016 e 15.168/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica permutada a Box/Loja 21 do Piso Superior, outorgado a Sra. Luciana Soares Marques - RG: 42.783.617-7 com a Box/Loja 06 do Piso Superior, para a Sra. Vivian Pedroso de Gouveia – RG: 46.150.334-7, localizadas no espaço público denominado “Shopping Popular Taubaté”, na forma estabelecida no art. 12 do Decreto nº 14.055, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de dezembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo